

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 390

QUARTA-FEIRA, 08 de abril de 2015

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: CONSTRAL – CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 023/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº. 117/2014. Prazo: 18 de Dezembro de 2014 a 18 de Março de 2015. DO: 02.01.25.00.17.541.0039.02.1.041.44.90.51.00.00.

Contratado: 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 021/2015 - WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº. 142/2014. Prazo: 14 de Janeiro de 2015 a 14 de Abril de 2015. DO: 02.01.25.00.17.541.0039.01.2.403.3.3.90.39.00.00.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015 TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS ANJOS, ONDE SE ENCONTRA A IGREJA NOSSA SENHORA DA ABADIA NO BAIRRO JARDIM MILENIUM NA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS. Valor: R\$ 191.765,98 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. DO: 02.01.09.00.15.451.0011.01.2.118.4.4.90.51.00.00.

Contratado: ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2015 TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NO

RESIDENCIAL MONTE MORIA COM 500 FAMILIAS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR AÇÕES DE CARATER INFORMATIVO, EDUCATIVO, SOCIAASSISTENCIAL JUNTO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM OBJETIVO DE FORMAR O EXERCICIO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DENTRE OUTROS, COM VISITAS A CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO, MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS E A SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO. Valor: R\$ 226.519,98 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Prazo: 09 (nove) meses. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.39.00.00.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 015/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **22 de abril de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações,

pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER GLAUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA NOS AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 016/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **22 de abril de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 050/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS (P, M, G E GG) EM MALHA PV, DA COR BRANCA, COM SILK (POLICROMIA FRENTE E VERSO, QUE SERÃO UTILIZADAS EM REUNIÕES E DATAS COMEMORATIVAS PELOS USU-**



ÁRIOS ATENDIDOS NO CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS T1, T2, T3, T4 E T5, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 017/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de abril de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995

Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro

Araguari – MG – CEP: 38.440-002

Telefone:(34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 02, 24 de Fevereiro de 2015.

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, executados no mês de Dezembro/2014 e Janeiro/2015 com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira, Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social, referente aos exercícios de 2012 e 2013, Gestão Financeira e Prestação de Contas do serviço de “Atendimento ao migrante.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 202, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 105/2015 de 28/01/2015: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Men-

sal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de Dezembro/2014.

Considerando o Parecer da Comissão Financeira, de 04/02/2015, que avaliaram os documentos com referência ao mês de Dezembro/2014 ora apresentados e verificaram que estes estão coerentes.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 154/2015 de 28/01/2015 e Ofício nº 0188 de 20/02/2014: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de Janeiro/2015.

Considerando o Parecer da Comissão Financeira, de 23/02/2015, que avaliaram os documentos com referência ao mês de Janeiro/2015, ora apresentados e verificaram que estes estão coerentes.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e de Atendimento ao Migrante referente aos meses de Dezembro/ 2014 e Janeiro/2015, conforme anexos que integram esta Resolução.

Araguari, 24 de Fevereiro de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995

Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro

Araguari – MG – CEP: 38.440-002

Telefone:(34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 03/2015, de 24 de Fevereiro de 2015.

Aprovação da utilização de 60% do co-financiamento do recurso federal do Sistema Único de Assistência Social para pagamento das equipes de referência concursadas do cargo de nível superior.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária ata nº 202, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando o Art. 6º, da Lei Nº. 8.742/1993, incluído pela Lei N.º 12.435/2011;

Considerando a Resolução Nº. 32/2011 do CNAS, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão utilizar até 60% dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução dos serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS, definidas nas Resoluções CNAS 269/2006 e 17/2011;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social encaminhou a relação das funcionárias das equipes de referência concursadas, que segue em anexo.

RESOLVE:

Aprovar a utilização de 60% do co-financiamento do recurso federal do SUAS para pagamento da equipes de referência concursadas do cargo de nível superior.

Araguari, 24 de Fevereiro de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém

Prefeito Municipal

Olívio Vieira da Costa Júnior

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 04, de 24 de Fevereiro de 2015.

Indeferimento da inscrição da Associação Casa de Davi.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária ata nº 202, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social e dá outras providências;

Considerando que a Associação Casa de Davi na data de 06/11/2014, por seu representante legal, apresentou o requerimento de inscrição neste Conselho;

Considerando o Parecer da Comissão de Análise e Manutenção de Inscrição das Entidades, que é desfavorável a inscrição desta instituição, que não está em consonância com as orientações da Resolução do CNAS nº 109/2009.

RESOLVE:

Indeferir a inscrição da Associação Casa de Davi, recomendando que após regularização da infraestrutura desta instituição, o representante legal apresente novo requerimento a este Conselho.

A Associação Casa de Davi deve ser comunicada desta deliberação e a partir do dia seguinte ao da ciência a esta Resolução terá o prazo de trinta dias para recorrer.

Araguari, 24 de Fevereiro de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes.
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995

Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 01/2015 de 24 de Fevereiro de 2015.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária ata nº 202, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando que na reunião ampliada, ata nº 200, realizada no dia 04/02/2015 foram convidados a rede governamental e não governamental da área de assistência social para estudo e discussão das ações estratégicas do Plano Municipal de Assistência Social, ano 2015, sendo propostas algumas alterações com relação as ações e repasse de recursos financeiros;

Considerando que na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2015, ata nº 201 a Sra. Luz Marina de Alarcão Carísio, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, apresentou todo o Plano Municipal de Assistência Social ano 2015, inclusive com as alterações solicitadas na reunião ampliada, porém ainda foram discutidas algumas alterações a serem realizadas na área de abrangência CRAS – território I e na rede prestadora de serviços de alguns CRAS, bem como nos gráficos.

Considerando nesta reunião a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – ano 2015, conforme anexo desta Resolução, estando este com as correções realizadas em reuniões anteriores e os recursos a serem aplicados estão dispostos no Plano Plurianual deste município para o período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 5352, de 26/12/2013.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2015, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Araguari, 24 de Fevereiro de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



ATO DE EDIÇÃO DE SÚMULA ADMINISTRATIVA COM EFEITO VINCULANTE

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍ-

PIO DE ARAGUARI, no exercício da representação da Procuradoria Geral do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 3º da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 085, de 7 de fevereiro de 2013, que autoriza a Procuradoria Geral do Município com vistas ao princípio da economicidade, observado o interesse público e ouvido previamente o Prefeito Municipal, a editar súmulas e enunciados administrativos em matéria jurídica com efeito vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal, em sua estrutura Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o art. 89, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Araguari que dispõe ser o quinquênio e o adicional de um sexto a cada vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, calculados sobre o vencimento base do servidor público,

RESOLVE:

1 - Aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa com efeito vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal, em sua estrutura Direta e Indireta:

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01

O quinquênio e o adicional de um sexto, ambos previstos no art. 89, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Araguari são calculados apenas sobre o salário ou vencimento básico do servidor, não integrando na sua base de cálculo as gratificações de qualquer natureza, os adicionais, as horas extras, os abonos, ou quaisquer outras parcelas ou vantagens pessoais, inclusive aquelas decorrentes de apostilamento, de extensão de carga horária ou de dobra de turno do magistério.

2 – A presente Súmula Administrativa deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari.

Araguari, 06 de abril de 2015.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes



de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2016.

A audiência será realizada no dia 13 de abril de 2015, às 16 horas, no auditório da Policlínica, situada à Av. Batalhão Mauá, 1.336.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

**Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0026129/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 16 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº. 147 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, e ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP: 38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, UM COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO: GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARQUIBANCADA, ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES/TÉCNICOS, VESTIÁRIOS, CHUVEIROS, ENFERMARIA, COPA, DEPÓSITO, ACADEMIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTRUTURA DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.864-64/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta

deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **12 (doze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 18:00 (dezoito) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$20,00 (vinte reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**

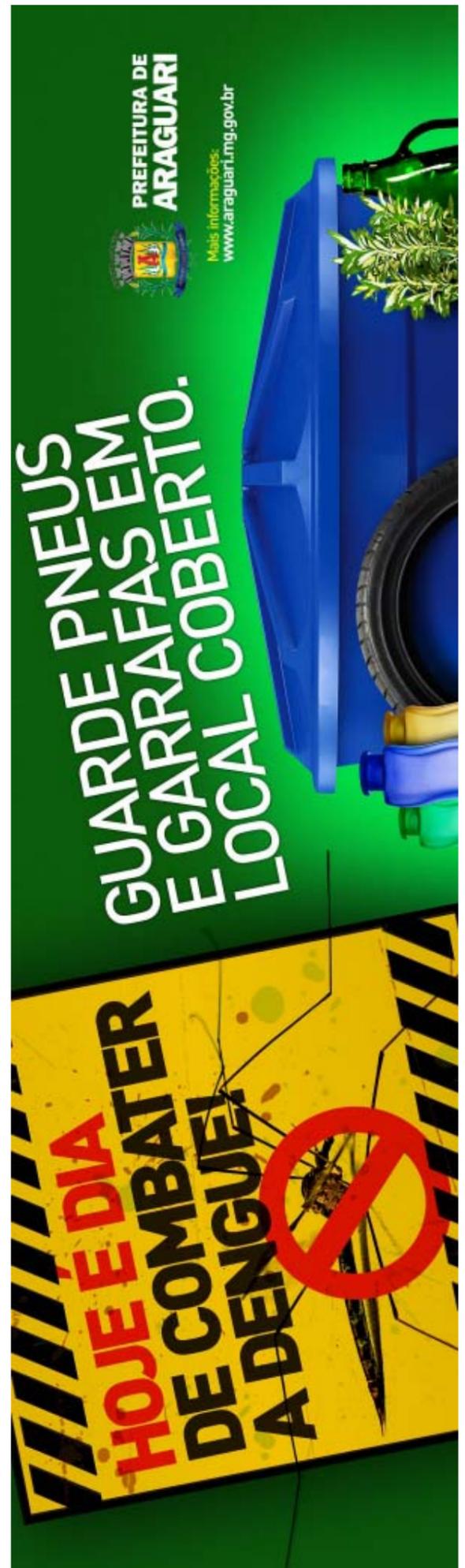


A Secretaria de Saúde- Divisão de Vigilância Sanitária,

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977 e Art. 99 da Lei Estadual 13.317/99, a Coordenação da VISA/ARI da Secretaria da Saúde do Estado de Araguari MG, solicita que se cumpra a lei e torne público a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

- LOPES COM. GEN. ALIMENTÍCIOS PROCESSO Nº4352/12
- LOPES COM. GEN. ALIMENTÍCIOS PROCESSO Nº2663/13
- SUPERMERCADO BADIÃO PROCESSO Nº2736/13
- SUPERMERCADO UNIÃO DE ARAGUARI PROCESSO Nº1945/13
- TEMPERO DE OURO PROCESSO Nº 1329/13
- COMERCIAL NUTRE VIDA PROCESSO Nº4407/13
- REI DAS CARNES PROCESSO Nº2656/13

Coordenadora VISA/ARI
Eloína de Fª S. Amaral





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 025/2012 – PROCESSO 8010/2012
EXTRATO ADITIVO: 004/2015 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

| | |
|---|--|
| VALIDADE DO ADITIVO: 10/03/2015 E 10/03/2016 | |
| 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 011/2013 | |
| CONTRATADA | ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA – EPP |
| ENDEREÇO | RUA DOM PEDRO II, 458- JARDIM BRASIL – CAMPINAS – SP – CEP 13073-003 |
| CNPJ | 02.067.846/0001-74 |
| OBJETO INICIAL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS, A SAE NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA E AINDA NÃO POSSUI LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ESGOTO. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 662-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR TOTAL DO 2º PRESENTE ADITIVO | 1.074,04 (um mil e setenta e quatro reais e quatro centavos) |
| VALOR GLOBAL ATUAL ESTIMADO DO CONTRATO COM O PRESENTE 2º ADITIVO | 153.202,04 (cento e cinquenta e três mil duzentos e dois reais e quatro centavos) |

Araguari – MG, 05 de março de 2015.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 005/2015 – PROCESSO 8705/2015
CONTRATO: 009/2015
VALIDADE ENTRE: 19/03/2015 e 31/12/2015

| | |
|-----------------------------------|---|
| LOTE(S) | ÚNICO |
| CONTRATADA | PRISCILLA MARTIN MARRA ME |
| ENDEREÇO | AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO Nº 1.645 – CENTRO – ARAGUARI-MG |
| CNPJ | 41.928.474/0001-85 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTAÇÃO DE GAS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 650-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR TOTAL LOTE ÚNICO | 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais) |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais) |

Araguari – MG, 19 de março de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 – PROCESSO 8696/2015
EXTRATO CONTRATO 010/2015 ORIUNDO DA ATA DE RE-
GISTRO DE PREÇOS 003/2015
VALIDADE ENTRE: 26/03/2015 E 26/03/2016

| | |
|---------------------------------------|--|
| ITEM(S) | ÚNICO |
| CONTRATADA | OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA |
| ENDEREÇO | RUA ÂNGELO MATIOLLI, 444 – PQ INDL AVELINO ALVES PALMA – CEP 14077-380 |
| CNPJ | 05.216.910/0001-20 |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 22-02.01.20.00.17.512.0187.00.2.143.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR DO QUILO | 1,30 (um real e trinta centavos) x 168.000 |
| VALOR TOTAL ITEM ÚNICO | 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO | 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) |

Araguari-MG, 26 de março de 2015.

FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO –
ARAGUARI – MG

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2015 no caso mencionado.
 Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CANETAS E CARREGADORES PARA IMPRESSORAS TÊRMICAS SEIKO – MPU L465, objetivando atender a demanda na utilização das impressoras responsáveis pela impressão e entrega simultânea das contas de água e esgoto de todo o município.

Araguari (MG), 31 de março de 2015.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente - SAE

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
 Água é vida. Valorize a sua também.



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br